



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado em 24/08/93 - Lei 843/93

Rua Nicolaudes Evandro de Souza, 35 - Centro - Capelinha - MG - CEP: 39.680-000

**RESOLUÇÃO Nº 005/ 2025, de 27 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a alteração das datas previstas no Art. 5º do Edital CMDCA 02/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPELINHA - CMDCA - no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA 02/2025 que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros Não Governamentais e Indicação dos Membros Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2025/2027.

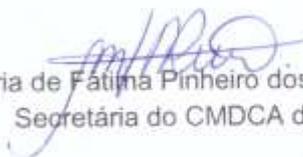
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ALTERAR a data da Assembléia Geral com as indicações não governamentais para eleição de representante da sociedade civil e da Assembléia Geral para Eleição e Posse da Diretoria para o biênio 2025/2027, conforme abaixo:

| ASSEMBLÉIA   | DATA       |
|--|------------|
| Assembléia Geral com indicações não governamentais para eleição de representante da sociedade civil.<br>Horário: 13 horas.<br>Local: SEBRAE – Rua Rio Branco, 629 - Centro | 12/03/2025 |
| Assembléia Geral para Eleição e Posse da Diretoria para o biênio 2025/2027.<br>Horário: 13 horas e 30 minutos.<br>Local: SEBRAE – Rua Rio Branco, 629 - Centro             | 12/03/2025 |

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha, 27 de fevereiro de 2025.

  
Maria de Fátima Pinheiro dos Santos Pimenta  
Secretária do CMDCA de Capelinha